



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 388/2021

*Autoriza Conversão de Licença  
Prêmio em Espécie em favor da  
servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 1998/2008, convertido em espécie, à servidora **ROSELI BERALDO**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em  
Atos Oficiais em  
21 / 12 / 21  
Wonne  
Coordenador de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Memorando nº: 127/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda / PMT**

Data: **07 de dezembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 02 (dois) meses não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 1998/2008, em favor do servidor **ROSELI BERALDO**, inscrito no CPF sob o nº 961.099.046-00, portador do RG nº M-8.022.089. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 2.164,61
Quinquênio	R\$ 865,84
Adic. Progressão	R\$ 216,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.246,91</b>

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
<b>02 meses de Licença</b>	<b>R\$ 6.493,82</b>

Recebido em 07/12/21  
*Rosa*

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 6.493,82 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 42 3.1.90.11.00.2.06.01.12.365.0004.2.0048-118

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

*Quintão*  
Aline Mota Quintão  
DEPARTAMENTO PESSOAL  
Agente de Administração  
MASP 882

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: ROSELI BERHALDO

RG: M-8.022.089

CPF: 961.099.046-00

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conceder 02 (dois) meses não gozado de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998/2008, CONVERTIDO EM ESPÉCIE.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 6 de dezembro de 2021.



ROSELI GBERALDO

Assinatura do requerente

**5º E 6º MÊS**

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

